LEI Nº 064/2007
29/NOVEMBRO/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias, do Orçamento em vigor e dá outras providências legais"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Municipio de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento em vigor, no valor de R$ 52.280,62 (cinqüenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) com base na Lei Orçamentária nº 043/2006, de 26 de outubro de 2006, em seu artigo 4º item II, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas dotações estão assim discriminadas:

04.122.004.2.006 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
FICHA 27-5 – 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
04.128.006.1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
FICHA 38 -5 – 449052.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....R$ 600,00
15.45.009.2.012 ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E CADASTROS
FICHA 54-7 – 319011.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 6.388,74
26.782.016.2.019 TRANSPORTE NACIONAL
FICHA 91.6 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
12.365.018.2.021 TRABALHANDO C/ ALUNOS PRÉ-ESCOLA
FICHA 98.7 – 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 1.685,90
FICHA 99.0 – 319013.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 488,86
12.361.21.2.26 ATIVIDADES DO FUNDEF 40%
FICHA 127-4 – 319011.00 – VENCIMENTOS V. FIXAS PESSOAL..... R$ 784,35
12.306.022.2.027 ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA 134.2 – 319011.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 503,85
FICHA 135-5 – 319013.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR$ 70,77
FICHA 136.8 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
27.812.026.2.031 ATIVIDADES SETOR DESPORTO E LAZER
FICHA 159.1 – 339039.00 – OUTROS S TERCEIROS- PESSOAL.....R$ 750,00
10.301.027.1.001 AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
FICHA 160.1 – 449052.00 EQUIP. MAT. PERMANENTE.....R$ 4.000,00
10.301.027.2.032 ATIVIDADES PREV. E TRATAMENTO DE DOENÇAS
FICHA 166.9- 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.500,26
20.605.028.2.033 ATIVIDADES DA PRODUÇÃO VEGETAL
FICHA 176.6 – 319011.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS.....R$ 1.007,89

FICHA 179.5 – 339036.00 – OUTROS S. TERCEIROS – PESSOAL...R$ 5.000,00
08.244.030.2.035 ATIVIDADES DO FUNDO M.ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA 189.2 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
FICHA 191.5 – 339036.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....R$ 2.0000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENÇÕES ESTADUAIS – VINCULADADOS
FICHA 196-0 – 339049.00 AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.000,00
16.482.010.2. 013 – ATIVIDADES SETOR HABITAÇÕES URBANAS
FICHA 224.4 – 339039.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOAL..R$ 5.500,00
04.123.032.2.046 PASEP
FICHA 228-6 – 339047.00 OBRIGAÇÕES T. E CONTRIB.....R$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:::::::

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

ASSESSORIA JURÍDICA

WILSON PINHEIRO DE AZEVEDO
CONTADOR – CRC 37.566

ROSÂNGELA CHAVES

SECRETÁRIA GERAL INTERNA